



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, torna pública a homologação das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para a Faculdade de Medicina, conforme abaixo discriminado, referente ao Edital 01/2012 de 03/01/2012

Assunto: Deferimento das Inscrições e Informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Clínica Médica – Medicina Preventiva e Comunitária I.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Número de Inscrição	Candidato	Inscrição
01	Karla Viana Teixeira	DEFERIDA

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Período de realização das provas: 14 a 15/02/2012

Início: 14/01/2012 – 08:30 horas

Local: Universidade Federal de Uberlândia

Av. Pará, 1.720 – Uberlândia - MG

Campus Umuarama – Bloco 2U – Sala 23 – Sala de Reunião FAMED

INDICAÇÃO COMISSÃO JULGADORA

MEMBROS TITULARES

Profa. Dra. Rosuita Fratari Bonito – Curso de Medicina - FAMED/UFU

Membro Interno: Prof. Dr. Carlos Henrique Alves de Rezende – Curso de Medicina - FAMED/UFU

Membro Externo: Prof. Dr. João Marcos Alem – Curso de Ciências Sociais – INCIS/UFU

MEMBROS SUPLENTE

Suplente: Profa. Ms Leila Bitar Moukachar Ramos - Curso de Medicina - FAMED/UFU

Profa. Elisa Toffoli Rodrigues – Curso de Medicina – FAMED/UFU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



CRONOGRAMA PROPOSTO

Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (homologadas) deverão comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário previsto de início das atividades, munidos de documento oficial de identificação pessoal com foto e confirmação de inscrição (os candidatos que se inscreveram via postal deverão apresentar cópia do Ofício informando o resultado).

Somente serão aceitos os documentos referidos no parágrafo anterior, que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

DATA 14/02/2012 – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

- 08:00 horas: Reunião da Comissão Julgadora juntamente com o Diretor da Faculdade de Medicina (Sala de Reunião da FAMED – Bloco 2U – Sala 23).
- 08:30 horas: Apresentação da Comissão Julgadora e Informações Gerais a respeito do Processo Seletivo (Sala de Reunião da FAMED – Bloco 2U – Sala 23).
- 08:40 horas: Sorteio dos pontos para a Prova Escrita e Prova Didática na presença de todos os candidatos (Sala de Reunião da FAMED – Bloco 2U – Sala 23).
- 08:40 horas às 14:00 horas : Consulta ao material pertinente ao tema sorteado.
- 14:00 horas às 18:00 horas: Realização da Prova Escrita por todos os candidatos, sem consulta (duração máxima de 4 horas) (Sala de Reunião da FAMED – Bloco 2U – Sala 23).
- 18:00 horas às 18:30 horas: Confecção de cópias das provas de todos os candidatos.
- Avaliação da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

DATA 15/02/2012 – PROVA DIDÁTICA (CLASSIFICATÓRIA)

- 08:30 horas: Chegada de todos os candidatos e “depósito” das aulas no computador.
- 09:00 horas às 10:10 horas: Prova didática do Primeiro Candidato inscrito (Sala de Reunião da FAMED – Bloco 2U – Sala 23).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



- A partir das 10:30 horas: Avaliação da Prova Didática pela Comissão Julgadora e Preparação das Atas e Relatório Final.

METODOLOGIA GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O Processo Seletivo para Professor Temporário referente ao Edital 01/2012 – Área CLÍNICA MÉDICA – MEDICINA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA I será realizado em duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

- I – Realização de prova escrita, valendo 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;
- II – Realização de prova didática, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório; e
- III – Apreciação de títulos, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

Prova Escrita

- Prova Escrita valendo 100 pontos, com duração de 4 horas, na qual o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado. Após o sorteio e antes de iniciada a prova escrita, o (a) candidato (a) disporá de um prazo de duas horas para consulta a obras ou trabalhos publicados. O material produzido durante a consulta não poderá ser usado durante a realização da prova escrita.
- Nesta prova serão observados os seguintes aspectos:
 - Apresentação estruturada do conteúdo;
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
 - Atualidade das informações;
 - Redação: ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova.
- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Prova Didática

- Prova Didática valendo 100 pontos.
A prova didática, que visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



inscrição, de um dos tópicos apresentados no programa, sorteado para os candidatos, conforme descrito no cronograma elaborado pela Comissão Julgadora, com, no mínimo, 24 horas e no máximo 36 horas de antecedência.

I - As provas serão realizadas sequencialmente, devendo o próximo candidato estar disponível tão logo a avaliação do candidato anterior tenha sido concluída.

II- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Banca Examinadora.

- Nesta prova serão observados os seguintes aspectos:
 - Conteúdo técnico-científico abordado;
 - Clareza na apresentação do conteúdo;
 - Domínio do conteúdo;
 - Capacidade de síntese do conteúdo;
 - Objetividade e clareza nas respostas às arguições dos membros da banca examinadora;
 - Adequação do uso de recursos audiovisuais e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo.
- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Apreciação de Títulos

- Apreciação de títulos valendo 100 pontos, conforme tabela de pontuação divulgada no Edital, a partir da documentação apresentada pelo candidato.
- A nota da apreciação de títulos será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)/UFU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**

